



## **Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid-19 em São Gabriel da Cachoeira - Informe 16 - 8 de maio**

### **Lockdown valendo**

Agora só pode sair de casa das 6h às 15h

A Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira publicou nessa sexta-feira, 8 de maio, o decreto que endurece as regras do isolamento social, medida que também é conhecida como lockdown.

Com o aumento dos casos da Covid-19 e o colapso do atendimento no Hospital de Guarnição (HGU), o Comitê e a Prefeitura tiveram que buscar regras mais rigorosas para tentar controlar o contágio pelo novo coronavírus.

Boletim epidemiológico divulgado nessa sexta mostra que São Gabriel já tem:

54 casos confirmados da Covid-19.

4 óbitos confirmados.

186 pessoas em monitoramento.

### **Entenda o lockdown**

As medidas começam a valer neste sábado, 9 de maio, e vão até o próximo dia 19, quando serão reavaliadas.

As pessoas só podem circular, das 6h às 15h, e somente para algumas atividades, como ir a comércio, banco e lotéricas. A circulação das pessoas nas vias públicas fora desse horário está proibida. Não pode haver aglomerações.

Atenção: sair para comprar alimentos, produtos de limpeza, remédios, produtos médico-hospitalares, na modalidade presencial, tem que ser das 6h às 15h.

### **Quais são as exceções:**

Transporte de pacientes para postos de saúde e hospital;

Profissionais da saúde, da segurança pública, proteção ao patrimônio e limpeza, quando se dirigem ou retornam do trabalho;

Veículos e pessoas com missão de prestar serviços públicos essenciais, como delivery e fornecimento de energia elétrica, água, telefonia e internet;

Pessoas com necessidade urgente de ir aos serviços de saúde.

### **Nos casos permitidos para circulação de pessoas, o uso de máscara continua sendo OBRIGATÓRIO !**

**Se você está no grupo previsto nas exceções, leve identidade e documento que indique sua profissão.**

### **Sintomáticos**

Pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor do corpo ou qualquer outro sintoma da Covid-19 só podem sair se for para buscar atendimento médico, acompanhada de uma pessoa.

### **Nada de festa**

Proibida toda reunião, pública ou privada, inclusive de familiares que não morem no mesmo domicílio, independente do número de pessoas.

Proibida a visita em casas e prédios.

### **Regras para o comércio**

Os comércios essenciais estão autorizados a funcionar das 6h às 15h, mas devem obedecer às seguintes regras:

Controlar a entrada de pessoas: só pode entrar no comércio uma pessoa de cada família, respeitando o limite de 50% da capacidade do local.

Seguir regra de distanciamento de pelo menos 1 m entre as pessoas.

Fornecer água e sabão ou álcool em gel.

### **Entrega**

As vendas no delivery podem ser feitas até as 20h.

Está autorizado o delivery de alimentos, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal.

### **Caixas**

Os caixas eletrônicos dos bancos também só devem funcionar das 6h às 15h, de segunda a segunda.

### **Bancos e lotéricas**

Devem fornecer senha e providenciar painel eletrônico mostrando o número da senha. Assim não é necessário haver aglomerações e filas. A pessoa fica nas proximidades e se dirige ao local ao ver seu número no painel.

### **Portos e aeroportos**

Proibida a entrada intermunicipal de pessoas, fluvial e aérea, exceto para serviços essenciais.

A restrição não se aplica ao transporte de cargas, medicamentos e insumos necessários ao combate do novo coronavírus.

### **Alguns comércios considerados essenciais:**

Alimentação;

Repouso;

Limpeza;

Higiene;

Comércio, manutenção e assistência técnica automotiva;

Conveniência;

Destinados a assegurar o transporte e atividades logísticas de carga.

(A lista completa pode ser consultada no próprio decreto)

### **Prazo maior para pegar benefício**

Atenção, parentes!

Não precisa correr para pegar seu benefício.

Você tem mais prazo para pegar seu auxílio emergencial e benefícios previdenciários (principalmente salário maternidade e pensão por morte) que ficarão guardados no banco por até seis meses. Antes, ficavam guardados, no máximo, por três meses.

Assim, os indígenas não precisam sair da comunidade para vir buscar o dinheiro.

Podem ficar nas aldeias, protegidos, diminuindo o risco de pegar a Covid-19.

Também haverá mudança no aplicativo Caixa Tem, para acesso ao auxílio emergencial. O cadastro e acesso ao auxílio poderá ser feito usando só a internet, pelo site ou aplicativo, sem precisar confirmar por SMS. Isso porque parte das comunidades tem internet, mas não tem sinal de telefonia. Essa medida deve estar valendo no prazo de 15 dias.

Todas essas medidas foram tomadas após o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) acolher recurso do Ministério Público Federal (MPF), determinando medidas diferenciadas para a concessão do auxílio emergencial aos povos indígenas da região do Alto e Médio Rio Negro, como forma de evitar a transmissão do coronavírus.

### **Alimentação**

O TRF1 também determinou a distribuição de alimentos, em até cinco dias, às aldeias, com atenção especial às localidades de difícil acesso, podendo-se utilizar de apoio do Exército para entrega.

### **Médicos sem Fronteiras**

Uma equipe dos Médicos sem Fronteiras está em São Gabriel, tendo desembarcado no aeroporto nessa sexta (8).

O grupo participou de reuniões com representantes dos órgãos de saúde, para entender melhor a situação do município e verificar como pode contribuir.

No sábado (9), na Casa do Saber-Maloca da Foirn, haverá treinamento em biossegurança aos profissionais de saúde.

A articulação foi feita pelo ISA, com apoio da Foirn.

### **Volta para casa**

O Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid-19 recebeu carta aberta, assinada por cinco vereadores do município, reforçando o pedido de providências para o retorno a São Gabriel do grupo de moradores da cidade que está em Manaus sem conseguir voltar às suas casas.

O Comitê reitera que nesta segunda-feira, 11, terá início o contato com essas pessoas para que a viagem de retorno seja organizada. O trajeto será feito por embarcação, seguindo as normas dos órgãos de saúde. Conforme a carta dos vereadores, o grupo que está na capital é composto por 251 pessoas: 108 alunos, 36 pessoas que estavam em tratamento médico e seus acompanhantes, 107 pessoas que estavam em Manaus a trabalho ou por motivos pessoais, incluindo os vereadores que assinam a carta. Todos se comprometem a assinar termo garantindo que vão cumprir a quarentena.

Essas pessoas ficaram retidas na capital devido às restrições de transporte de passageiros impostas por decretos estadual e municipal na tentativa de reduzir o contágio pelo novo coronavírus.

A carta é assinada pelos vereadores Lindelbar Garrido Fernandes (Podemos), Feliciano Neto (PL), Rafael Antônio Silva Brito (PCdoB), Natanael Hildebrando Pereira (PT) e Alex Gonçalves Fontes (PT).

O Comitê foi criado pelo Decreto 003, de 18 de março de 2020, do prefeito Clóvis Moreira Saldanha, e é composto pelas secretarias municipais, 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn); Instituto Socioambiental (ISA); Fundação Nacional do Índio (Funai); Ministério Público; Poder Judiciário; Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (Dsei-ARN); Dsei Yanomami; Hospital de Guarnição; Diocese de São Gabriel da Cachoeira; Conselho Municipal de Saúde; Câmara Municipal; Guarda Municipal; Polícia Militar; Polícia Civil; Marinha; Força Aérea Brasileira (FAB).

**Informativo elaborado por Ana Amélia Hamdan, jornalista - MTB 5433/MG. Instituto Socioambiental/ISA**